

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 435/78 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1978.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE DIÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 241 de 31-03-1976, regulamentada pelo DECRETO Nº 291 de 01 de Abril de 1976,

D E C R E T A

- Art. 1º - Ficam majoradas as diárias para indenização de alimentação e pousada, discriminadas na Tabela anexa.
- Art. 2º - Fica aprovada e passa a fazer parte integrante deste Decreto a Tabela anexa e seus anexos I, II e III.
- Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em
27 de Dezembro de 1978.

DARIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração na data supra.

ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração

Município Instalado em 14/05/1963
 População: 36.011 habitantes
 Distância da Capital: 210 quilômetros
 Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
 Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
 São Mateus e Mantenedópolis.



Área: 1326 quilômetros quadrados
 Altitude: 180 metros
 Principais produtos: Café e Pecuária
 Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I NO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
CARGOS EM COMISSÃO E CARGO EFETIVO QP-9	100,00	80,00
CARGOS EFETIVOS NIVEL QP 7 a 8	100,00	80,00
CARGOS EFETIVOS NIVEL QP 3 a 6	80,00	30,00
OPERÁRIOS	40,00	20,00

ANEXO II DENTRO DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
CARGOS EM COMISSÃO E CARGO EFETIVO QP-9	300,00	130,00
CARGOS EFETIVOS NIVEL QP 7 a 8	270,00	110,00
CARGOS EFETIVOS NIVEL QP 3 a 6	240,00	90,00
PREFEITO MUNICIPAL	400,00	190,00

ANEXO III FORA DO ESTADO

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA
PREFEITO MUNICIPAL	480,00	370,00
CARGOS EM COMISSÃO E CARGO EFETIVO QP-9	430,00	290,00
CARGOS EFETIVOS QP 7 a 8	400,00	270,00
CARGOS EFETIVOS QP 3 a 6	370,00	240,00

(Decreto Nº 435/78 de 27/12/1978.)